**CONTRATO Nº 038/2018 - DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

O **MUNICÍPIO DE SÃO MARCOS,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CGC/MF sob nº 88.818.299/0001-37, com sede administrativa na Av. Venâncio Aires, nº 720, São Marcos, RS, aqui representado por seu Prefeito Municipal, denominado, neste ato, de **CONTRATANTE;** e, de outro lado, **RAPHAEL MARCON NETO 968721100-82**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua São Luiz, nº 137, Bairro Industrial, cidade de São Marcos/RS, inscrito no CNPJ sob nº 27.266.323/0001-88, representada neste ato pelo Sr. RAPHAEL MARCON NETO, portador de CPF nº 968.721.100-82, neste ato denominado **CONTRATADA,** tem entre si, justo e contratado o presente contrato, que se rege pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e pelas seguintes cláusulas e condições, conforme **Processo nº 075/2018, Convite nº 004/2018:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO -** O presente contrato tem por objeto a contratação da prestação de serviços de sonorização:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **UNID** | **QTDE** | **UNITÁRIO** | **TOTAL** |
| 0001 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Equipamento Som Médio PORTE para 02 eventos:  Deverá ter capacidade de sonorizar eventos em locais fechados e ao ar livre, para uma quantidade de público que pode chegar até 1.500 pessoas, porém, com muita qualidade.  Utilização: grandes inaugurações, grandes palestras e shows de porte médio, que exijam extrema fidelidade.  Equipamento e pessoal mínimos necessários:  - Caixas de som com 4 vias (PA's) que atendam a solicitação inicial, respondendo frequências de 30Hz a 20 kHz.  - Amplificadores para PA's que respondam de 20Hz a 20kHz, com sobra de potência na ordem de 50%, potência necessária: 5.000W RMS.  - 4 Caixas de som (monitores) para retorno, com divisor interno, driver de titânio e falante de 15" com, no mínimo, 300W RMS de potência.  - Amplificadores para monitores, potência necessária: 3.500W RMS.  - 1 Mesa de som de, no mínimo, 32 canais, com 6 auxiliares.  - 16 Microfones com pedestais e cabos.  - 2 Direct Box.  - 2 Multiefeito.  - 6 Canais de gate, 06 canais de compressor.  - Cabos de ligação do Equipamento.  - 1 Equalizador paramétrico.  - 4 Equalizadores gráficos.  - 1 CD Player.  - 1 Tape Deck.  - Energia 110/220 em, no mínimo, dois pontos do palco.  - 1 Operador de som (Responsável Técnico).  - 1 Operador de luz (Responsável Técnico).  - 1 Auxiliar de palco (roadie). | UN | 2,00 | 520,00 | 1.040,00 |
| 0002 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA Equipamento Som Médio PORTE para 01 evento:  Deverá ter capacidade de sonorizar eventos em locais fechados e ao ar livre, para uma quantidade de público que pode chegar até 1.500 pessoas, porém, com muita qualidade.  Utilização: grandes inaugurações, grandes palestras e shows de porte médio, que exijam extrema fidelidade.  Equipamento e pessoal mínimos necessários:  - Caixas de som com 4 vias (PA's) que atendam a solicitação inicial, respondendo frequências de 30Hz a 20 kHz.  - Amplificadores para PA's que respondam de 20Hz a 20kHz, com sobra de potência na ordem de 50%, potência necessária: 5.000W RMS.  - 4 Caixas de som (monitores) para retorno, com divisor interno, driver de titânio e falante de 15" com, no mínimo, 300W RMS de potência.  - Amplificadores para monitores, potência necessária: 3.500W RMS.  - 1 Mesa de som de, no mínimo, 32 canais, com 6 auxiliares.  - 16 Microfones com pedestais e cabos.  - 2 Direct Box.  - 2 Multiefeito.  - 6 Canais de gate, 06 canais de compressor.  - Cabos de ligação do Equipamento.  - 1 Equalizador paramétrico.  - 4 Equalizadores gráficos.  - 1 CD Player.  - 1 Tape Deck.  - Energia 110/220 em, no mínimo, dois pontos do palco.  - 1 Operador de som (Responsável Técnico).  - 1 Operador de luz (Responsável Técnico).  - 1 Auxiliar de palco (roadie). | UN | 2,00 | 520,00 | 1.040,00 |
| 0003 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA que forneça Equipamento Som Médio Porte para 04 eventos:  Deverá ter capacidade de sonorizar eventos em locais fechados e ao ar livre, para uma quantidade de público que pode chegar até 1.500 pessoas, porém, com muita qualidade.  Utilização: grandes inaugurações, grandes palestras e shows de porte médio, que exijam extrema fidelidade.  Equipamento e pessoal mínimos necessários:  - Caixas de som com 4 vias (PA's) que atendam a solicitação inicial, respondendo frequências de 30Hz a 20 kHz.  - Amplificadores para PA's que respondam de 20Hz a 20kHz, com sobra de potência na ordem de 50%, potência necessária: 5.000W RMS.  - 4 caixas de som (monitores) para retorno, com divisor interno, driver de titânio e falante de 15" com, no mínimo, 300W RMS de potência.  - Amplificadores para monitores, potência necessária: 3.500W RMS.  - 1 mesa de som digital de, no mínimo, 32 canais com 6 auxiliares.  - 16 microfones com pedestais e cabos.  - 04 microfones sem fio.  - 2 Direct Box.  - 2 Multiefeito.  - 6 canais de gate, 06 canais de compressor.  - Cabos de ligação do equipamento.  - 1 equalizador paramétrico.  - 4 equalizadores gráficos.  - 1 CD player.  - Energia 110/220 em, no mínimo, dois pontos do palco.  - 1 operador de som (responsável técnico).  - 1 auxiliar de palco (roadie).  - Datashow e notebook com tela para projeção. | UN | 4,00 | 520,00 | 2.080,00 |
| 0004 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA que forneça Equipamento de Som e Iluminação de Médio Porte para 03 eventos:  Deverá ter capacidade de sonorizar eventos em locais fechados e ao ar livre, para uma quantidade de público que pode chegar até 1.500 pessoas, porém, com muita qualidade.  Utilização: grandes inaugurações, grandes palestras e shows de porte médio, que exijam extrema fidelidade.  Equipamento e pessoal mínimos necessários:  - Caixas de som com 4 vias (PA's) que atendam a solicitação inicial, respondendo frequências de 30Hz a 20kHz.  - Amplificadores para PA's que respondam de 20Hz a 20kHz, com sobra de potência na ordem de 50%, potência necessária: 5.000W RMS.  - 4 caixas de som (monitores) para retorno, com divisor interno, driver de titânio e falante de 15" com, no mínimo, 300W RMS de potência.  - Amplificadores para monitores, potência necessária: 3.500W RMS.  - 1 mesa de som digital de, no mínimo, 32 canais com 6 auxiliares.  - 16 microfones com pedestais e cabos.  - 4 microfones sem fio.  - 2 Direct Box.  - 2 Multiefeito.  - 6 Canais de gate, 06 canais de compressor.  - Cabos de ligação de equipamento.  - 1 Equalizador paramétrico.  - 4 Equalizadores gráficos.  - 1 CD Player.  - Energia 110/220 em, no mínimo, dois pontos do palco.  - 1 Operador de som (Responsável técnico).  - 1 Operador de luz (Responsável técnico).  - 1 Auxiliar de palco (roadie).  - Datashow e notebook com tela para projeção.  - 2 Mini brutes.  - 24 Spots por 64 led 3W.  - 1 Mesa DMX.  - 2 Módulos DMX.  - Estrutura Q-30 para fixação das luzes.  - Gelatinas.  - Cabo de ligação.  - 4 Elipisoidal ou PC. | UN | 3,00 | 1.010,00 | 3.030,00 |
| 0005 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA que forneça Equipamento Som Médio Porte para 02 eventos:  Deverá ter capacidade de sonorizar eventos em locais fechados e ao ar livre, para uma quantidade de público que pode chegar até 1.500 pessoas, porém, com muita qualidade.  Utilização: grandes inaugurações, grandes palestras e shows de porte médio, que exijam extrema fidelidade.  Equipamento e pessoal mínimos necessários:  - Caixas de som com 4 vias (PA's) que atendam a solicitação inicial, respondendo frequências de 30Hz a 20 kHz.  - Amplificadores para PA's que respondam de 20Hz a 20kHz, com sobra de potência na ordem de 50%, potência necessária: 5.000W RMS.  - 4 caixas de som (monitores) para retorno, com divisor interno, driver de titânio e falante de 15" com, no mínimo, 300W RMS de potência.  - Amplificadores para monitores, potência necessária: 3.500W RMS.  - 1 mesa de som digital de, no mínimo, 32 canais com 6 auxiliares.  - 16 microfones com pedestais e cabos.  - 04 microfones sem fio.  - 2 Direct Box.  - 2 Multiefeito.  - 6 canais de gate, 06 canais de compressor.  - Cabos de ligação do equipamento.  - 1 equalizador paramétrico.  - 4 equalizadores gráficos.  - 1 CD player.  - Energia 110/220 em, no mínimo, dois pontos do palco.  - 1 operador de som (responsável técnico).  - 1 auxiliar de palco (roadie).  - Datashow e notebook com tela para projeção. | UN | 2,00 | 520,00 | 1.040,00 |
| 0006 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM Equipamento de Som e Iluminação de Pequeno Porte até 05 eventos:  Deverá ter capacidade de sonorizar eventos em locais fechados e ao ar livre, para uma quantidade de público que pode chegar até 1.000 pessoas.  Utilização: inaugurações, palestras e pequenos shows.  Equipamento e pessoal mínimos necessários:  - Caixas de som (PA's) que atendam a solicitação inicial, respondendo frequências de 40Hz a 20kHz.  - Amplificadores para PA's que respondam de 20Hz a 20kHz, com sobra de potência na ordem de 50%.  - 4 caixas de som (monitores) para retorno, com divisor interno, driver de titânio e falante de 15" com, no mínimo, 300W RMS de potência.  - Amplificadores para monitores.  - 1 mesa de som digital de, no mínimo, 16 canais com 4 auxiliares.  - 08 microfones com pedestais e cabos.  - 02 microfones sem fio.  - 2 Direct Box.  - 1 Multiefeito.  - 1 CD Player.  - 1 Operador de som (Responsável técnico).  - 1 Operador de luz (Responsável técnico).  - 2 mini brutes.  - 24 spots por 64 led 3W.  - 1 mesa DMX.  - 2 módulos DMX.  - Estrutura Q-30 para fixação de luzes.  - Gelatinas.  - Cabos de ligação.  - 4 Elipisoidal ou PC.  - Datashow e notebook com tela para projeção. | UN | 5,00 | 520,00 | 2.600,00 |
| 0007 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM Equipamento Som Pequeno Porte para até 05 eventos:  Deverá ter capacidade de sonorizar eventos em locais fechados e ao ar livre, para uma quantidade de público que pode chegar até 1.000 pessoas.  Utilização: inaugurações, palestras e pequenos shows.  Equipamento e pessoal mínimos necessários:  - Caixas de som (PA's) que atendam a solicitação inicial, respondendo frequências de 40Hz a 20kHz.  - Amplificadores para PA's que respondam de 20Hz a 20kHz, com sobra de potência na ordem de 50%.  - 4 Caixas de som (monitores) para retorno, com divisor interno, driver de titânio e falante de 15" com, no mínimo, 300W MRS de potência.  - Amplificadores para monitores.  - 1 mesa de som digital de, no mínimo, 16 canais com 4 auxiliares.  - 08 microfones com pedestais e cabos.  - 02 microfones sem fio.  - 2 Direct Box.  - 1 Multiefeito.  - 1 CD Player.  - 1 Operador de som (responsável técnico).  - Datashow e notebook com tela para projeção. | UN | 5,00 | 290,00 | 1.450,00 |
| 0008 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM Equipamento de Som e Iluminação de Médio Porte para 02 eventos:  Deverá ter capacidade de sonorizar eventos em locais fechados e ao ar livre, para uma quantidade de público que pode chegar até 1.500 pessoas, porém, com muita qualidade.  Utilização: grandes inaugurações, grandes palestras e shows de porte médio, que exijam extrema fidelidade.  Equipamento e pessoal mínimos necessários:  - Caixas de som com 4 vias (PA's) que atendam a solicitação inicial, respondendo frequências de 30Hz a 20 kHz.  - Amplificadores para PA's que respondam de 20Hz a 20kHz, com sobra de potência na ordem de 50%, potência necessária: 5.000W RMS.  - 4 Caixas de som (monitores) para retorno, com divisor interno, driver de titânio e falante de 15" com, no mínimo, 300W RMS de potência.  - Amplificadores para monitores, potência necessária: 3.500W RMS.  - 1 Mesa de som de, no mínimo, 32 canais, com 6 auxiliares.  - 16 Microfones com pedestais e cabos.  - 2 Direct Box.  - 2 Multiefeito.  - 6 Canais de gate, 06 canais de compressor.  - Cabos de ligação do Equipamento.  - 1 Equalizador paramétrico.  - 4 Equalizadores gráficos.  - 1 CD Player.  - 1 Tape Deck.  - Energia 110/220 em, no mínimo, dois pontos do palco.  - 1 Operador de som (Responsável Técnico).  - 1 Operador de luz (Responsável Técnico).  - 1 Auxiliar de palco (roadie).  - 2 mini brutes.  - 24 Espotes pares foco 5.  - 1 Mesa 12 canais.  - 2 Módulos dimmer.  - 2 Torres de iluminação.  - Gelatinas.  - Cabos de ligação.  - 4 Elipisoidal ou PC. | UN | 2,00 | 1.010,00 | 2.020,00 |
| 0009 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM Equipamento Som Pequeno Porte para até 07 eventos para Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo.  Deverá ter capacidade de sonorizar eventos em locais fechados e ao ar livre, para uma quantidade de público que pode chegar até 1.000 pessoas.  Utilização: inaugurações, palestras e pequenos shows.  Equipamento e pessoal mínimos necessários:  - Caixas de som (PA's) que atendam a solicitação inicial, respondendo frequências de 40Hz a 20kHz.  - Amplificadores para PA's que respondam de 20Hz a 20kHz, com sobra de potência na ordem de 50%.  - 4 caixas de som (monitores) para retorno, com divisor interno, driver de titânio e falante de 15" com, no mínimo, 300W MRS de potência.  - Amplificadores para monitores.  - 1 mesa de som digital de, no mínimo, 16 canais com 4 auxiliares.  - 08 microfones com pedestais e cabos.  - 02 microfones sem fio.  - 2 Direct Box.  - 1 Multiefeito.  - 1 CD Player.  - 1 Operador de som (responsável técnico).  - Datashow e notebook com tela para projeção  \*prestação de serviço conforme necessidade do órgão requisitante. | UN | 7,00 | 290,00 | 2.030,00 |
| 0010 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM Equipamento de Som e Iluminação de Pequeno Porte sendo 07 para Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo.  Deverá ter capacidade de sonorizar eventos em locais fechados e ao ar livre, para uma quantidade de público que pode chegar até 1.000 pessoas.  Utilização: inaugurações, palestras e pequenos shows.  Equipamento e pessoal mínimos necessários:  - Caixas de som (PA's) que atendam a solicitação inicial, respondendo frequências de 40Hz a 20kHz.  - Amplificadores para PA's que respondam de 20Hz a 20kHz, com sobra de potência na ordem de 50%.  - 4 caixas de som (monitores) para retorno, com divisor interno, driver de titânio e falante de 15" com, no mínimo, 300W RMS de potência.  - Amplificadores para monitores.  - 1 mesa de som digital de, no mínimo, 16 canais com 4 auxiliares.  - 08 microfones com pedestais e cabos.  - 02 microfones sem fio.  - 2 Direct Box.  - 1 Multiefeito.  - 1 CD Player.  - 1 Operador de som (Responsável técnico).  - 1 Operador de luz (Responsável técnico).  - 2 mini brutes.  - 24 spots por 64 led 3W.  - 1 mesa DMX.  - 2 módulos DMX.  - Estrutura Q-30 para fixação de luzes.  - Gelatinas.  - Cabos de ligação.  - 4 Elipisoidal ou PC.  - Datashow e notebook com tela para projeção.  \*prestação de serviço conforme necessidade do órgão requisitante | UN | 7,00 | 520,00 | 3.640,00 |
| 0011 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM Equipamento Som Médio Porte sendo 11 para Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo.  Deverá ter capacidade de sonorizar eventos em locais fechados e ao ar livre, para uma quantidade de público que pode chegar até 1.500 pessoas, porém, com muita qualidade.  Utilização: grandes inaugurações, grandes palestras e shows de porte médio, que exijam extrema fidelidade.  Equipamento e pessoal mínimos necessários:  - Caixas de som com 4 vias (PA's) que atendam a solicitação inicial, respondendo frequências de 30Hz a 20 kHz.  - Amplificadores para PA's que respondam de 20Hz a 20kHz, com sobra de potência na ordem de 50%, potência necessária: 5.000W RMS.  - 4 caixas de som (monitores) para retorno, com divisor interno, driver de titânio e falante de 15" com, no mínimo, 300W RMS de potência.  - Amplificadores para monitores, potência necessária: 3.500W RMS.  - 1 mesa de som digital de, no mínimo, 32 canais com 6 auxiliares.  - 16 microfones com pedestais e cabos.  - 04 microfones sem fio.  - 2 Direct Box.  - 2 Multiefeito.  - 6 canais de gate, 06 canais de compressor.  - Cabos de ligação do equipamento.  - 1 equalizador paramétrico.  - 4 equalizadores gráficos.  - 1 CD player.  - Energia 110/220 em, no mínimo, dois pontos do palco.  - 1 operador de som (responsável técnico).  - 1 auxiliar de palco (roadie).  - Datashow e notebook com tela para projeção.  \*prestação de serviço conforme necessidade do órgão requisitante. | UN | 11,00 | 520,00 | 5.720,00 |
| 0012 | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM Equipamento de Som e Iluminação de Médio Porte sendo 06 para secretaria de Cultura, Desporto e Turismo.  Deverá ter capacidade de sonorizar eventos em locais fechados e ao ar livre, para uma quantidade de público que pode chegar até 1.500 pessoas, porém, com muita qualidade.  Utilização: grandes inaugurações, grandes palestras e shows de porte médio, que exijam extrema fidelidade.  Equipamento e pessoal mínimos necessários:  - Caixas de som com 4 vias (PA's) que atendam a solicitação inicial, respondendo frequências de 30Hz a 20kHz.  - Amplificadores para PA's que respondam de 20Hz a 20kHz, com sobra de potência na ordem de 50%, potência necessária: 5.000W RMS.  - 4 caixas de som (monitores) para retorno, com divisor interno, driver de titânio e falante de 15" com, no mínimo, 300W RMS de potência.  - Amplificadores para monitores, potência necessária: 3.500W RMS.  - 1 mesa de som digital de, no mínimo, 32 canais com 6 auxiliares.  - 16 microfones com pedestais e cabos.  - 4 microfones sem fio.  - 2 Direct Box.  - 2 Multiefeito.  - 6 Canais de gate, 06 canais de compressor.  - Cabos de ligação de equipamento.  - 1 Equalizador paramétrico.  - 4 Equalizadores gráficos.  - 1 CD Player.  - Energia 110/220 em, no mínimo, dois pontos do palco.  - 1 Operador de som (Responsável técnico).  - 1 Operador de luz (Responsável técnico).  - 1 Auxiliar de palco (roadie).  - Datashow e notebook com tela para projeção.  - 2 Mini brutes.  - 24 Spots por 64 led 3W.  - 1 Mesa DMX.  - 2 Módulos DMX.  - Estrutura Q-30 para fixação das luzes.  - Gelatinas.  - Cabo de ligação.  - 4 Elipisoidal ou PC.  \*prestação de serviço conforme necessidade do órgão requisitante. | UN | 6,00 | 1.010,00 | 6.060,00 |
| 0013 | Contratação de sonorização para eventos da secretaria da saúde de pequeno porte, registro de preço para 2018. | Un | 8,00 | 290,00 | 2.320,00 |
| 0014 | Contratação de sonorização para eventos da secretaria da saúde de médio porte. Registro de preço para 2018. | Un | 2,00 | 520,00 | 1.040,00 |

**TOTAL: R$ 35.110,00**

**CLÁUSULA SEGUNDA – EXECUÇÃO DO SERVIÇO -** Os serviços serão prestados pela CONTRATADA, mediante solicitação e conforme necessidade da CONTRATANTE.

A CONTRATADA deverá fazer a instalação do equipamento e a prestação do serviço de sonorização no local indicado pela Secretaria.

As despesas tidas com a CONTRATADA com deslocamento, funcionários, ou outras que visem a prestação dos serviços aqui contratados, correrão por sua exclusiva responsabilidade.

**CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE -** O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do contrato, o preço certo e ajustado de R$ 35.110,00 (trinta e cinco mil cento e dez reais), conforme cláusula primeira.

Ficam incluídas nestes valores todas as despesas que venha a ter com pessoal, transporte, alimentação, enfim, todas as despesas de qualquer natureza que se façam necessárias para a prestação dos serviços aqui contratados, inclusive às referentes ao Imposto de Renda, à Previdência Social, e a todo e qualquer direito ou reflexo trabalhista.

O pagamento será efetuado até o décimo dia do mês subsequente ao da prestação do serviço, mediante apresentação da nota fiscal correspondente e atestado dos serviços prestados pela Secretaria competente.

O preço ora ajustado não sofrerá reajuste.

**Não assistirá direito de indenização à CONTRATADA, caso não sejam solicitados, na integralidade, os serviços contratados.**

**CLÁUSULA QUARTA -** O objeto deste instrumento será efetuado pela **CONTRATADA** em conformidade com as especificações constantes no Processo nº 075/2018, Convite nº 004/2018, e estará sujeito a fiscalização por parte do Contratante.

Os serviços de que trata este instrumento deverão ser prestados com observância das normas legais e éticas, bem como dos usos e costumes atinentes ao serviço, de modo a resguardar, sob qualquer aspecto, a segurança e os interesses do CONTRATANTE.

A CONTRATADA poderá, para o cumprimento dos serviços, utilizar-se da mão-de-obra de terceiros ou empregados que tenha ou venha a contratar para este fim, mas sempre com única e exclusiva responsabilidade sobre eles e sobre a qualidade dos serviços, sem que este fato implique qualquer alteração nas obrigações estipuladas neste instrumento, especialmente quanto ao preço.

Fica expressamente estabelecido que inexiste qualquer vínculo de emprego entre as partes, ou entre o CONTRATANTE e os terceiros mencionados no item supra, respondendo a CONTRATADA por todos os ônus trabalhistas, previdenciários, e/ou fiscais decorrentes dessa relação.

**CLÁUSULA QUINTA -** O presente instrumento é celebrado entre as partes por prazo determinado, tendo como termo inicial a data de sua assinatura, e, como prazo final, 31 de dezembro de 2018.

**CLÁUSULA SEXTA -** A CONTRATADA assume responsabilidade integral por todos os danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade a fiscalização exercida pelo CONTRATANTE.

Os contratantes ficam sujeitos às normas da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, no que for omisso este instrumento, ficando, desde já, estabelecido, não haver qualquer vínculo de emprego entre as partes.

O CONTRATADO assume toda e qualquer responsabilidade com os empregados que tem ou venha a contratar em decorrência das obrigações ora assumidas, isentando total e expressamente o CONTRATANTE.

As partes contratantes se declaram, ainda, cientes e conformes com todas as condições e regras atinentes aos contratos expressas na Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

**CLÁUSULA SÉTIMA -** Fica expressamente reconhecido ao CONTRATANTE o direito de rescindir o contrato ora celebrado caso venha a ocorrer alguma das hipóteses previstas no art. 77 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas nos arts. 86 e seguintes da mesma Lei.

Fica, também, acordado que, qualquer variação na forma da contraprestação ora ajustada será efetuada mediante acordo escrito de ambas as partes, o qual fará parte integrante deste instrumento, observadas as condições legais estabelecidas e ressalvadas as hipóteses de alteração unilateral na forma do art. 65, I, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante ou de contratada, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

**a)** executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: *advertência;*

**b)** executar o contrato com atraso injustificado,até o limite de 15 (quinze) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: *multa diária de 0,7% sobre o valor do item em atraso;*

**c)** inexecução parcial do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 2 anos e/ou multa de 10% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido da solicitação/contrato;*

**d)** inexecução total do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 02 anos e/ou multa de 15% sobre o valor atualizado do contrato;*

**e)** causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: d*eclaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02 anos e/ou multa de 15 % sobre o valor atualizado do contrato;*

As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso e poderão ser descontadas dos pagamentos que a contratada tenha a receber.

Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**CLÁUSULA OITAVA -** Todas as despesas tidas com o presente instrumento serão suportadas pelas despesas: **80027, 90063, 70034, 76405, 90088, 93074 e 40105 das Secretarias de Cultura, Desporto e Turismo, Educação, Assistência Social, Agricultura, Meio Ambiente, Saúde**.

**CLÁUSULA NONA -** As partes elegem o foro da Comarca de São Marcos, RS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste instrumento, renunciando a qualquer outro expressamente.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

São Marcos, 07 de fevereiro de 2018.

CONTRATANTE CONTRATADA